

VRAC

Arquivar

RESOLUÇÃO Nº 02/50/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO - o disposto no artº 15 item II do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/1971),

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Convênio firmado em 20/06/75 entre o Departamento de Educação Física e Desportos do MEC, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o cumprimento dos programas de Educação Física e a realização de atividades esportivas, conforme Processo nº CE.49/75.

Artigo 2º - As despesas com as execução do presente Convênio correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo da Loteria Esportiva - Projeto nº 4502.08462231.351 - Construções Instalações de Centros Esportivos - Categoria Econômica 4.3.7.1 - 04 - Item II.2.2 Auxílio para Obras - Valor Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 3º - são revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Diretor em 31 de julho 1.975


GABRIEL RIVAL - PRESIDENTE


ROBERTO PIRES - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ - MEMBRO


JOÃO - MEMBRO